Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.02 DE 1.991

dispondo sobre realização de Sessões Ordinárias semanais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 1.991, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - As Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Mococa, passarão a ser realizadas semanalmente,a partir do segundo semestre da atual Sessão Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MAIO DE 1.991

DR: WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário